INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500 , - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1219/2026

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024**.**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos;

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros;

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos;

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (NUP)
1	41321.000600/1988-74	SC001300000067	ZULMIRA NARCISO SIQUEIRA DE LIMA 637.***.*-**72	SEBASTIÃO MACIEL SOBRINHO 471.***.***-91	019	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	DESPACHO (29034116)	******
2	54211.000124/2003-46	SC001300000166	JULIANA NUNES DE SIQUEIRA 042.***.***-44	******	006	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	DESPACHO (29408564)	******

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital** , conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte **endereço**: **Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice, Chapecó/SC, CEP: 89801-161,** ou pelos endereços eletrônicos: **regularizacao.sc@incra.gov.br** ou **ua.sc@incra.gov.br.**

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados** , além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do** comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no **CadÚnico** atualizado (Prefeitura Municipal) e a **Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).**

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta aos **e-mails:** ua.sc@incra.gov.br ou regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone:** (49) 3513-0929 (aplicativo de mensagens e telefone fixo) , pelo Sistema Eletrônico de Informações- SEI (após realizar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo-**link: Usuário Externo — Serviços Compartilhados) ou presencialmente no **endereço da Unidade Avançada**: Rua Guaporé, Número: 897 - E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice, Chapecó/SC, CEP: 89801-161.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina **.**

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 31/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29423924** e o código CRC **E6570B41**.